

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104 n. 39 São Paulo terça-feira, 1º de março de 1994

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 38.402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

Estabelece os índices de participação dos municípios paulistas na arrecadação do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a serem aplicados em 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam aprovados os índices constantes da relação anexa, apurados nos termos da Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, alterada pela Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993, para a entrega, no exercício de 1994, das parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pertencentes aos municípios paulistas.

Artigo 2º - Os depósitos efetuados a partir de 1º de janeiro de 1994, na conta de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS, serão entregues aos municípios paulistas por intermédio do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, com base nos índices ora divulgados.

Parágrafo único - Os valores entregues com a aplicação dos índices baixados pela Resolução SF nº 57, de 27 de agosto de 1993, serão compensados automaticamen-

te em uma única parcela, pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, até a segunda distribuição a ser feita após a publicação deste decreto.

Artigo 3º - Serão depositados na agência central do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA os valores semanais obtidos com a aplicação do índice "Parcela para Pendência Judicial".

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Michel Temer

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de fevereiro de 1994.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS ANO BASE 1992

MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO (CR\$)	POPULAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - (CR\$)	ÁREA CULTIVADA (HA)	ÁREA INUNDADA (HA)	ÁREA PRESERVADA (HA)	ÍNDICE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
ADAMANTINA	186.035.201.476	32.082	2.052.088.959	1.918,31	0,00	0,00	0,05515373
ADOLFO	20.908.114.015	3.269	33.302.515	8.420,01	65,10	0,00	0,01815129
AGUAI	188.369.763.012	23.307	1.406.681.726	20.548,29	0,00	0,00	0,05033432
AGUAS DA PRATA	31.425.709.459	6.693	424.783.687	3.414,13	0,00	38,02	0,01188118
AGUAS DE LINDOIA	28.344.128.920	11.997	4.596.611.926	1.125,50	0,00	0,00	0,01716186
AGUAS DE SANTA BARBARA	22.980.587.986	3.895	357.247.793	6.635,45	0,00	4.371,97	0,01457978
AGUAS DE SÃO PEDRO	9.856.173.897	1.695	788.990.369	0,00	0,00	0,00	0,00632482
AGUAS DE SÃO PEDRO	594.988.092.007	31.677	1.882.176.622	12.268,55	0,00	0,00	0,11208814
ALAMBARI	3.200.853.686	3.299	403.856.450	7.390,00	0,00	0,00	0,00619038
ALFREDO MARCONDES	12.549.766.983	3.491	25.823.773	3.031,41	0,00	0,00	0,00814899
ALTAIR	44.244.579.767	3.229	52.679.779	17.210,00	0,00	0,00	0,01809091
ALTINOPOLIS	138.504.660.697	13.630	794.523.886	35.918,29	0,14	0,00	0,04831774
ALTO ALEGRE	19.452.194.568	4.790	63.887.175	5.662,00	0,00	0,00	0,01115644
ALUMINIO	1.123.040.156.251	13.732	352.653.439	1.995,00	1,30	0,00	0,18303534
ALVARES FLORENCE	29.722.393.290	5.045	147.618.195	5.308,39	0,00	0,00	0,02162669
ALVARES MACHADO	54.540.673.082	18.858	238.477.525	3.002,30	0,00	0,00	0,00697467
ALVARO DE CARVALHO	10.718.589.947	3.128	11.681.667	2.182,20	0,00	0,00	0,00619802
ALVINLÂNDIA	6.909.737.312	2.540	34.445.526	1.650,10	0,00	108,95	0,073606305
AMERICANA	4.225.235.618.056	153.779	19.248.522.150	2.595,00	9,64	0,00	0,07335389
AMÉRICO BRASILENSE	375.302.830.772	20.059	983.562.858	9.263,64	0,00	0,00	0,01111271
AMÉRICO DE CAMPOS	23.281.784.161	5.592	182.251.357	3.827,77	0,00	0,00	0,014732920
AMPARO	774.148.093.223	50.611	4.518.500.460	10.073,25	0,00	2.458,51	0,01401192
ANALÂNDIA	48.560.842.615	3.019	146.524.505	7.030,64	0,00	880,40	0,09339822
ANDRADINA	387.420.353.313	52.306	8.614.664.647	8.740,94	41,87	168,00	0,03994323
ANGATUBA	143.055.700.602	17.211	839.726.240	6.105,11	34,05	1.394,15	0,01679782
ANHEMBI	18.053.604.845	3.514	147.285.037	6.307,28	62,11	0,00	0,00829593
ANHUMAS	19.743.773.704	3.244	28.431.439	1.250,00	0,00	0,00	0,03710496
APARECIDA	115.360.223.311	33.306	1.477.193.888	520,00	0,00	0,00	0,01001719
APARECIDA D'OESTE	10.752.596.113	5.099	75.733.008	4.364,82	6,00	0,00	0,05730129
APIÁCI	285.055.892.119	20.534	417.773.899	4.489,78	0,00	4.180,00	0,02294461
ARACAGUAMA	99.148.060.034	6.889	697.567.035	436,00	0,00	0,00	0,34665012
ARACATUBA	1.677.269.226.018	152.498	14.268.696.554	25.310,80	154,27	0,00	0,01523230
ARACOIABA DA SERRA	20.083.030.637	14.550	1.645.486.942	675,38	0,00	0,00	0,01386612
ARAMINA	21.902.792.169	4.066	99.687.823	10.340,00	5,16	0,00	0,01754712
ARANDU	21.337.569.537	5.618	316.956.022	4.702,18	69,08	0,00	0,00438970
ARAPEÍ	1.135.838.002	2.202	21.353.936	229,35	0,00	0,00	0,44433875
ARARAQUARA	7.929.811.983.470	163.433	15.587.797.676	62.000,00	0,11	0,00	0,27729290
ARARAS	1.348.080.424.262	87.355	12.129.916.995	49.126,00	11,05	0,00	0,01219718
AREALVA	19.380.825.316	6.866	197.693.561	4.777,87	0,00	0,00	0,00635629
AREIAS	5.483.537.814	3.285	366.200.248	2.14,56	0,92	0,00	0,01014626
AREIOPOLIS	47.656.856.865	10.016	167.418.570	6.764,45	0,00	0,00	0,04108639
ARIRAMA	225.062.074.766	5.826	224.194.760	10.378,05	0,00	0,00	0,07598796
ARTUR Nogueira	379.131.367.992	19.302	938.280.725	13.040,00	0,00	0,00	0,12259976
ARUJA	594.651.637.788	37.568	7.263.215.554	258,50	0,00	0,00	0,00527717
ASPASIA	6.734.126.735	1.965	29.166.354	1.388,11	0,00	0,00	0,13731450
ASSIS	499.299.463.707	75.704	5.952.407.794	35.005,01	0,00	0,00	0,11740772
ATIBAIA	375.096.471.217	6.193	19.003.663.751	1.347,23	0,06	50,92	0,02147496
AURIFLAMA	71.033.420.100	2.761	366.651.174	4.492,77	0,24	0,00	0,00977661
AVAI	18.894.506.152	4.840	53.876.461	4.132,67	0,00	0,00	0,02820033
AVANHANDAVA	98.335.594.605	7.564	626.213.776	11.506,00	0,00	0,00	0,09494140
AVARE	302.926.156.236	1.063	3.121.903.784	14.067,22	75,94	0,00	0,01106510
BADY BASSI	20.691.565.442	5.718	319.556.509	5.264,26	0,00	0,00	0,00483026
BALBINOS	4.346.105.592	1.220	2.882.704	609,23	0,00	0,00	0,01075301
BALSAMO	20.200.031.675	6.750	159.597.446	4.166,12	0,00	0,00	0,01090650
BANANAL	16.974.771.469	9.085	608.571.903	245,15	0,00	884,00	0,00829290
BARRO DE ANTONINA	3.639.440.317	3.021	40.492.639	1.359,01	28,01	0,00	0,01298983
BARBOSA	26.027.081.148	5.381	106.856.625	2.627,80	23,55	0,00	0,04953875
BARIRI	137.448.175.168	4.520	711.599.040	23.673,62	13,64	0,00	0,04953875

Seção I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo 6	Educação 20	Melo Ambiente 37	Ministério Público 43
Planejamento e Gestão 6	Saúde 27	Procuradoria Geral do Estado . . . 37	Tribunal de Contas 44
Justiça e Defesa da Cidadania . . . 7	Transportes 34	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras . . . 39	Edições 52
Criança, Família e Bem-Estar Social 7	Administração e Modernização do Serviço Público 37	Universidade de São Paulo 39	Concursos 56
Segurança Pública 8	Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico . . . 37	Universidade Estadual Paulista . . . 41	Assembleia Legislativa 91
Administração Penitenciária . . . 10	Esportes e Turismo 37	Estadual de Campinas 39	Diário dos Municípios 114
Fazenda 15			Partidos Políticos 120
Agricultura e Abastecimento . . . 20			Ministérios e Órgãos Federais . 120

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1º de março - Terça-feira

9h30	Reunião para Avaliação do "Pacto pela Infância", Palácio dos Bandeirantes - Salão dos Pratos.
10h	Secretaria do Governo, Dr. Michel Temer.
12h30	Jornalista Eurico Tavares de Andrade, Coordenador de Comunicação.
15h	Viagem a Brasília